



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA MAUÁ, 51 - SÃO PAULO - CEP 01028-900 - PABX 2627-8000



Gabinete do Secretário

**Procedimento:** SC/39732/2013

**Interessado:** Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**Assunto:** Contrato de Gestão n.º 04/2013 – Associação Museu Afro Brasil

### ERRATA

Na publicação realizada, na data de 28 de junho de 2013, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Executivo, Seção I, página 65, 2ª coluna:

### ONDE SE LÊ

#### **Ano 2013**

A Secretaria do Estado da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Associação Museu Afro Brasil - Organização Social de Cultura, **R\$ 4.500.000,00** (quatro milhões e quinhentos mil reais) para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão para o ano de 2013, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	<b>Data</b>	<b>Parte Fixa R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável R\$ 10%</b>	<b>Valor Total R\$ 100%</b>
<b>1ª Parcela</b>	No ato	-	-	1.049.439,48 (1)
<b>2ª Parcela</b>	Até 28/06/2013	1.035.168,16	115.018,68	1.150.186,84
<b>3ª Parcela</b>	Até 20/08/2013	1.035.168,16	115.018,68	1.150.186,84
<b>4ª Parcela</b>	Até 21/11/2013	1.035.168,16	115.018,68	1.150.186,84
<b>Total</b>	-			<b>4.500.000,00</b>

(1) Trata-se de saldo remanescente das contas do contrato 037/2009 que está sendo repassado no ato do novo contrato de gestão, conforme informado no parágrafo primeiro da cláusula 7 do contrato de gestão 004/2013



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA MAUÁ, 51 - SÃO PAULO - CEP 01028-900 - PABX 2627-8000



Gabinete do Secretário

**LEIA-SE**

**Ano 2013**

A Secretaria do Estado da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Associação Museu Afro Brasil - Organização Social de Cultura, R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão para o ano de 2013, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
<b>1ª Parcela</b>	No ato	-	-	1.049.439,48 (1)
<b>2ª Parcela</b>	Até 28/06/2013	1.012.500,00	112.500,00	1.125.000,00
<b>3ª Parcela</b>	Até 20/08/2013	1.012.500,00	112.500,00	1.125.000,00
<b>4ª Parcela</b>	Até 21/11/2013	1.080.504,47	120.056,05	1.200.560,52
<b>Total</b>	-			<b>4.500.000,00</b>

(1) Trata-se de saldo remanescente das contas do contrato 037/2009 que está sendo repassado no ato do novo contrato de gestão, conforme informado no parágrafo primeiro da cláusula 7 do contrato de gestão 004/2013

GS, 24 de julho de 2013.

**MARCELO MATTOS ARAUJO**

Secretário da Cultura